



Critérios Avaliação Etapa 1 - Análise de Documentos

Devido ao grande número de mensagens sobre a pontuação, esclarecemos:

- 1) Toda a documentação enviada pelos/as/es candidatos/as/es foi submetida à avaliação de bancas compostas por profissionais do Direito, Psicologia e Serviço Social com comprovada experiência e expertise em suas respectivas áreas;
- 2) Nessa etapa da seleção, as bancas procederam a uma avaliação global do perfil dos/as/es candidatos/as/es conforme a documentação, visando à identificação de profissionais com perfil para atuar em um equipamento da política estadual de Direitos Humanos;
- 3) A documentação enviada foi pontuada a partir de três eixos: a) Experiência Profissional, b) Formação Acadêmica, c) Participação Social. A pontuação máxima de cada eixo foi, respectivamente, de 45, 40 e 15 pontos, totalizando 100 pontos;
- 4) No eixo Experiência Profissional foi avaliada a experiência profissional em: centros de cidadania LGBTI+; instituições de política LGBTI+; instituições ligadas a outras políticas setoriais;
- 5) No eixo Formação foi avaliado: pós-graduação *stricto sensu* em temática LGBTI+ e em outras temáticas; pós-graduação *lato sensu* em temática LGBTI+ e em outras temáticas; formação complementar na temática LGBTI+ e em outras temáticas;
- 6) No eixo Participação Social foi avaliado: experiência profissional em organização da sociedade civil; ativismo em movimento social; ativismo em organização da sociedade civil;
- 7) Também foi avaliada a Carta de Intenções, com pontuação máxima equivalente a 30 pontos;
- 8) Na Carta de Intenções, foi avaliado o perfil do/a/e candidato/a/e com os seguintes critérios: coerência nas intenções expostas; compatibilidade das intenções expostas com os objetivos do Programa Rio sem LGBTifobia; boa escrita formal; aspectos relevantes do perfil do/a/e candidato/a/e;
- 9) Após cuidadosa avaliação individual, as bancas procederam à avaliação coletiva dos/as/es candidatos/as/es que concorriam a cada Centro de Cidadania LGBTI+, possibilitando uma avaliação mais global a partir dos/as/es candidatos/as/es de cada território;
- 10) Esse processo avaliativo fez com que, do total máximo de 130 pontos que cada candidato/a/e poderia alcançar, as bancas definissem por um ponto de corte de 45 pontos;
- 11) Dado o ponto de corte geral aplicado de 45 pontos, infelizmente, a pontuação abaixo desse patamar não ficou habilitada à próxima etapa, entrevista.

Atenciosamente,
Comissão Organizadora